

Município de Leiria Assembleia Municipal

EDITAL N.º 10/2018

António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **31 de julho de 2018**, em sessão extraordinária deste órgão, realizada no auditório do Teatro Miguel Franco, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aquisição de Imóveis da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL - Frações A, B, E e F – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a aquisição, à “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL”, livre de ónus e encargos, das frações autónomas A, B, E e F do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida 22 de Maio, lugar de Almoinha Grande, União das freguesias de Marrazes e Barosa, Concelho de Leiria, constituído por três pisos, com uma área de implantação de 1.588.000m² e uma área bruta privativa de 2.793,3900m².

FRAÇÃO AUTÓNOMA designada pela letra “A”: Tem a área bruta privativa de 1.533,6000m² e a área bruta dependente de 1.133,0000m², com o valor patrimonial tributário de €1.034.637,08;

FRAÇÃO AUTÓNOMA designada pela letra “B”: Tem a área bruta privativa de 67,4000m², com o valor patrimonial tributário de €43.507,38;

FRAÇÃO AUTÓNOMA designada pela letra “E”: Tem a área bruta privativa de 493,2000m² e área bruta dependente de 53,0300m², com o valor patrimonial tributário de €302.813,38;

FRAÇÃO AUTÓNOMA designada pela letra “F”: Tem a área bruta privativa de 235,4400m² e área bruta dependente de 28,5600m², com o valor patrimonial tributário de €148.651,05.

Pela aquisição das aludidas frações, o Município de Leiria pagará integralmente no ato da outorga da escritura de compra e venda, à “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL” o **valor total de €1.650.000,00** (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros) resultante dos seguintes valores parciais:

- a) Fração A: €1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil euros);
- b) Fração B: €70.000,00 (setenta mil euros);
- c) Fração E: €245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil euros);
- d) Fração F: €115.000,00 (cento e quinze mil euros).

A aquisição destas quatro frações autónomas destina-se a instalar a Assembleia Municipal de Leiria, que não dispõe de instalações próprias que permitam aos deputados municipais desenvolver o seu trabalho com toda a dignidade e importância democrática do mesmo, bem como instalar o Arquivo Municipal de Leiria num espaço único dotado das necessárias condições físicas e técnicas, indispensáveis à preservação do imenso património arquivístico de Leiria, como garante da preservação da história do Concelho de Leiria para memória futura.

Valor da avaliação das fracções efectuado pelo perito da lista oficial do Ministério da Justiça, Eng.º António Narciso:

Fração A: **€ 1.245.000,00** (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros);

Fração B: **€ 71.000,00** (setenta e um mil euros);

Fração E: **€ 252.800,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos euros);

Fração F: **€ 116.500,00** (cento e dezasseis mil e quinhentos euros);

Valor total: **€ 1.685.300,00** (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos euros).

Aprovado por maioria e em minuta.

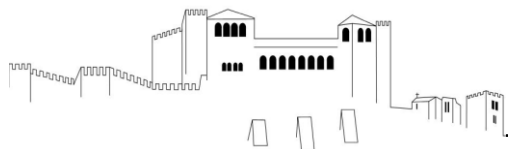


Município de Leiria Assembleia Municipal

2. Aquisição dos lotes 22 a 30 do Vale da Cabrita – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a aquisição, a CÂNDIDO PEREIRA da COSTA NEVES e mulher ADELINA GOMES FIÚZA, e a ANTÓNIO GONÇALVES FARTARIA, igualmente, pelo **valor global € 3.185.087,85** (três milhões cento e oitenta e cinco mil e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondendo € 1.061.695,95 a CÂNDIDO PEREIRA da COSTA NEVES e mulher ADELINA GOMES FIÚZA, por 1/3 da compropriedade dos lotes e € 2.123.391,90 (dois milhões cento e vinte e três mil trezentos e noventa e um euros e noventa cêntimos) a ANTÓNIO GONÇALVES FARTARIA, pelos restantes 2/3 da compropriedade dos lotes, a pagar integralmente no ato da outorga do contrato de compra e venda e nas demais condições expressas na minuta de contrato promessa de compra e venda, distribuída, oportunamente, com a deliberação da Câmara municipal. Os lotes são os seguintes:

1. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 22**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 22, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.670 (anteriormente sob o artigo 2.866) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 476 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 372.447,21**];
2. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 23**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 23, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.674 (anteriormente sob o artigo 2.867) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 477 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 394.070,46**];
3. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 24**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 24, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.678 (anteriormente sob o artigo 2.868) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 478 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 317.961,59**];
4. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 25**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 25, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.682 (anteriormente sob o artigo 2.869) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 479 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 373.188,93**];
5. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 26**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 26, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.686 (anteriormente sob o artigo 2.870) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 480 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 394.070,46**];
6. Lote de terreno destinado a construção urbana, designado por **lote 27**, sito em Urbanização Vale da Cabrita, lote 27, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 6.690 (anteriormente sob o artigo 2.871) e descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 481 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 394.070,46**];
7. Parcela de terreno para construção urbana, sita em Urbanização Vale da Cabrita, **lote 28**, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 8.294 (anteriormente sob o artigo 4.090) e descrito na Conservatória



Município de Leiria Assembleia Municipal

de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 482 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 313.467,83**];

8. Parcela de terreno para construção urbana, sita em Urbanização Vale da Cabrita, **lote 29**, lugar de Casal de Santo António, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 8.296 (anteriormente sob o número 4.091), descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 483 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 311.351,25**];

9. Parcela de terreno para construção urbana, sita em Urbanização Vale da Cabrita, **lote 30**, lugar de Casal de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 8.298, (anteriormente sob o número 4.092), descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob a ficha número 484 da freguesia de Leiria [**valor patrimonial € 314.459,66**].

A proposta da Câmara Municipal solicita, também, que a Assembleia Municipal aprove a minuta de contrato promessa de compra e venda, que faz parte da deliberação já distribuída.

Esta aquisição dos referidos lotes pretende dar cumprimento ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo - Seção do Contencioso Administrativo, 3.ª Subsecção, de 23 de maio de 2001, que confirmou em última instância, depois de recursos que foram interpostos nas várias instâncias judiciais, a sentença proferida, em 13/10/1999, sentença esta que anulou a deliberação (da Câmara Municipal de Leiria) de 04 de outubro de 1995, que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 760/95, proc.º n.º 11/84.

Valor da avaliação das fracções efectuado pelo perito da lista oficial do Ministério da Justiça, Eng.º António Narciso:

LOTE N.º 22: € 379.875,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros);

LOTE N.º 23: € 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte cinco euros);

LOTE N.º 24: € 324.875,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros);

LOTE N.º 25: € 379.875,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros);

LOTE N.º 26: € 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte cinco euros);

LOTE N.º 27: € 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte cinco euros);

LOTE N.º 28: € 324.875,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros);

LOTE N.º 29: € 324.875,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros);

LOTE N.º 30: € 324.875,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros);

TOTAL: € 3.254.225,00 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte cinco euros).

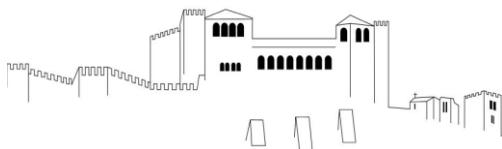
Aprovado por maioria e em minuta.

3. Desafetação do domínio público municipal das parcelas sobranes da execução da Variante dos Capuchos – Apresentação de proposta à Assembleia Municipal no âmbito da sua competência – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a desafetação do domínio público e a sua afetação ao domínio privado do Município, das parcelas sobranes da execução da Variante dos Capuchos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, num total de 5.876m2, conforme planta anexa à deliberação oportunamente distribuída, assim distribuídas:

Parcela1: **1.232,00m2**;

Parcela 2: **1.086,00m2**;



Município de Leiria Assembleia Municipal

Parcela 3: **1.440,00m²**;

Parcela 4: **604,00m²**;

Parcela 5: **340,00m²**;

Parcela 6: **1.174,00m²**.

Aprovado por maioria e em minuta.

4. Alienação de Parcelas de Terreno do Domínio Privado do Município de Leiria - Aprovação do Regulamento de Hasta Pública – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a proposta apresentada pela Câmara Municipal, consubstanciada:

- i) Na alienação em hasta pública das 4 (quatro) parcelas de terreno devidamente identificadas na deliberação oportunamente distribuída;
- ii) Na aprovação do Programa da Hasta Pública para alienação das parcelas identificadas com os n.ºs 1, 2, 3 e 4, que constitui um Anexo à referida deliberação da Câmara Municipal;
- iii) Determinando que a Comissão da Hasta Pública seja constituída por um Presidente, dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes, sendo os seus membros designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal;
- iv) Delegando/atribuindo à Comissão da Hasta Pública as competências constantes da referida deliberação.

Na hasta pública far-se-á em primeiro lugar a venda global das 4 parcelas pelo valor base de € 632 795,00 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco euros).

Não havendo interessados, far-se-á em seguida a venda, em separado, de cada uma das parcelas pelo valor base de:

- i) Parcela 1: Valor base - € 117 040,00 (cento e dezassete mil e quarenta euros);
- ii) Parcela 2: Valor Base - € 103 170,00 (cento e três mil cento e setenta euros);
- iii) Parcela 3: Valor Base - € 57 380,00 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta euros);
- iv) Parcela 4: Valor base - € 355 205,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinco euros).

Aprovado por maioria e em minuta.

Solicita-se que todas as deliberações da Assembleia Municipal, constantes da presente ordem de trabalhos, e que careçam de decisão, sejam aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 1 de agosto de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira